



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1233, Ano 6 – 22/11/2022

Sumário

Decreto nº 5.079, de 21 de novembro de 2022	3
Decreto nº 5.080, de 21 de novembro de 2022	4
Decreto nº 5.081, de 21 de novembro de 2022	4
Portaria n.º 38/2022 – SEMAG, 22 de Novembro de 2022 - SEMAG	5
Portaria n.º 39/2022 – SEMAG, 22 de Novembro de 2022 - SEMAG	6
Portaria nº 276/2022 – SEMED, de 18 de novembro de 2022 - SEMED	6
Portaria nº 25/2022 – SEMEL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - SEMEL	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 221/2022 – SERMALI	8
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO – Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – SERMALI	8
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO – Edital de Chamamento Público nº 006/2020 – SERMALI	8
Extrato – Termo Aditivo nº 505/2022 – SERMALI	9
Extrato – Termo de Rescisão Amigável nº 029/2022 – SERMALI	9
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 133/2022 – SERMALI	9
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 197/2022– SERMALI	10
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 102/2022 – SERMALI.....	10
Portaria nº 451/2022 – SEMS.	10
Portaria nº039/2022 - SEMUSEG	11
Portaria n.º 11514/2022 - SEMUSEG	11
Portaria n.º 11516/2022 - SEMUSEG	12





Portarias – SEMARH	12
Extrato de Sindicância - SEMARH	26
Extrato de Contratos - SEMARH	26
Concurso Público Edital de Abertura nº 394/2020 – Edital nº 480/2022 Retificação da Classificação Final Definitiva e Homologação Final - SEMARH	31





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.079, de 21 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e,

Considerando que no inciso I, art. 43 da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim como no inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita fixada para o exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.2171	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Viação e Obras Públicas		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	1656
	19000	Secretaria Municipal de Governo		
	19001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0006.2208	Manter os Serviços do Posto de Identificação e Alistamento Militar		
3.3.90.30.00	00000	Material de Consumo	R\$ 700,00	1796

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.2171	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Viação e Obras Públicas		
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00	1653
3.3.90.93.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$ 76.000,00	1658
	19000	Secretaria Municipal de Governo		
	19001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0006.2208	Manter os Serviços do Posto de Identificação e Alistamento Militar		
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700,00	1797

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico





Decreto nº 5.080, de 21 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

- 16000 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 16001 Gabinete do Secretário
- 020.605.0009.2181 Manter e Ampliar as Atividades do Sacolão Verde

3.3.90.32.00	00000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	200.000,00	1710
--------------	-------	-----------------------------------	-----	------------	------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.1.1.3.03.41.01.01.00	0000	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 5.081, de 21 de novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e Ofício nº 0260/2022 da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos de São José dos Pinhais, de 18 de novembro de 2022, e,

Considerando os parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superávit Financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 22000 PREV SÃO JOSÉ
- 22001 PREV SJP
- 009.272.0002.2220 Manter os Encargos com Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro

3.1.90.01.00	03001	Aposentadorias do RPPS	R\$	1.000.000,00	-
3.1.90.03.00	03001	Pensões do RPPS	R\$	50.000,00	-

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2021, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Portaria n.º 38/2022 – SEMAG, 22 de Novembro de 2022 - SEMAG

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor **Gabriel Alexandre Machado**, inscrito no CPF nº 096.408.249-76 e RG nº 11.036.105-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente ao contrato que será emitido através do edital de chamamento público n.º 16/2019-SERMALI, que tem como credenciada a Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais - Coop Hort, São José para fornecimento de sacolas contendo hortaliça

§1º Designar como suplente do gestor o servidor **Edmundo Alberto Mercer**, inscrito no CPF nº 030.356.489-05 e RG nº 5.238.741-8.

§2º O suplente do gestor exercerá as funções de gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor titular

Art. 2.º Designar, o servidor **Luiz Carlos Vieira Dias**, inscrito no CPF nº 835.519.999-53 e RG nº 6.229.394-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao contrato que será emitido através do edital de chamamento público n.º 16/2019-SERMALI, que tem como credenciada a Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais - Coop Hort, São José para fornecimento de sacolas contendo hortaliça

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Ilton Chemim Junior**, inscrito no CPF nº 737.342.769-34 e RG nº 4.094.597-0.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 18/10/2022

Luiz Gustavo Singer de Mello
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento





Portaria n.º 39/2022 – SEMAG, 22 de Novembro de 2022 - SEMAG

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, a servidora **Marizely de Fátima Marcondes de Assis**, inscrita no CPF n.º 752.912.409-97 e RG n.º 5.464.177-0, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente ao Processo Licitatório solicitado através do Memorando n.º 076/2022-SEMAG, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Calcítico.

§1º Designar como suplente do gestor o servidor **Edmundo Alberto Mercer**, inscrito no CPF n.º 030.356.489-05 e RG n.º 5.238.741-8.

§2º O suplente do gestor exercerá as funções de gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor titular

Art. 2.º Designar, o servidor **Luiz Carlos Vieira Dias**, inscrito no CPF n.º 835.519.999-53 e RG n.º 6.229.394-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Processo Licitatório solicitado através do Memorando n.º 076/2022-SEMAG, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Calcítico.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Gabriel Alexandre Machado**, inscrito no CPF n.º 096.408.249-76 e RG n.º 11.036.105-0

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 22/11/2022

Luiz Gustavo Singer de Mello
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 276/2022 – SEMED, de 18 de novembro de 2022 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Everson Willian Pinheiro da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação inscrito no CPF n.º 065.764.969-40 e RG n.º 8.170.324-8, para atuar como **FISCAL**, referente o contido no Memorando n.º 543/2022 - SEMED, cujo objeto é a contratação referente a compra de vagas da Instituição **Centro de Educação Infantil Cantinho Mágico Ltda - ME**.

§1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Solange Aparecida Rosa** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF n.º 027.299.509-66 e RG n.º 7.359.549-5.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar o servidor **Luiz Carlos Costa da Silva** inscrito no CPF n.º 054.803.319-65 e RG n.º 8.99.765-8, para atuar como **GESTOR**, referente o contido no Memorando n.º 388/2022 - SEMED, cujo objeto é a contratação referente a compra de vagas da Instituição **Educandário Coliseu Ltda**.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor a servidora **Sara da Silva Pereira** inscrita no CPF n.º 835.066.409-68 e RG n.º 5.056.518-1.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 18 de Novembro de 2022.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portaria nº 25/2022 – SEMEL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - SEMEL

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Cleber Luis Cavalin de Carvalho, inscrito no CPF nº 021.032.219-58 e RG nº 6.375.882-5, para atuar como **GESTOR** da contratação emergencial da Empresa ALFAMED Ambulâncias e Treinamentos LTDA, para prestação de serviços de atendimentos a emergências médicas em ambulância Tipo B - Suporte Básico, para atendimento ao público em geral, atletas, comissão técnica e demais envolvidos durante a realização do Campeonato Brasileiro de Basquete Sub23 Feminino durante os dias 29/11/2022 e 07/12/2022 no Município de São José dos Pinhais (PR).

§1º Designar como suplente do Gestor a servidora Patrícia Vieira Lemes Ristow, inscrito no CPF nº 048.713.369-21 e RG nº 4.729.775-3.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Designar Luci Ana de Paula, matrícula 11883-01, inscrito no CPF nº 051.887.749-33 e RG nº 9.377.929-0, servidora lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, para atuar como **FISCAL** da contratação emergencial da Empresa ALFAMED Ambulâncias e Treinamentos LTDA, para prestação de serviços de atendimentos a emergências médicas em ambulância Tipo B - Suporte Básico, para atendimento ao público em geral, atletas, comissão técnica e demais envolvidos durante a realização do Campeonato Brasileiro de Basquete Sub23 Feminino durante os dias 29/11/2022 e 07/12/2022 no Município de São José dos Pinhais (PR).

§1º Designar como suplente do Fiscal a servidora Renata Cibele Machado, inscrito no CPF nº 041.296.749-94 e RG nº 8.240.777-4.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2022.

André Gabardo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 221/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e instalação de aparelhos ar condicionado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de dezembro de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6690 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO – Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e TÉCNICOS EM RADIOLOGIA cuja contratação será para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal, na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, no SAMU, no Departamento de Promoção e Vigilância e/ou no Centro de Atendimento Multiprofissional, para o enfrentamento da pandemia de infecção humana causada pelo COVID-19.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar o **ENCERRAMENTO** do **Chamamento Público n.º 005/2020**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando n.º 450/2022 – DA/SEMS, considerando que a Portaria GM/MS nº 913 de 22 de abril de 2022, declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO – Edital de Chamamento Público nº 006/2020 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço nas áreas: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO**, sem qualquer vínculo empregatício para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, no SAMU, nas Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal, na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, no Departamento de Promoção e Vigilância no Laboratório Municipal e/ou no Centro de Atendimento Multiprofissional, para o enfrentamento da pandemia de infecção humana causada pelo COVID-19.





O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar o **ENCERRAMENTO** do **Chamamento Público n.º 006/2020**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando n.º 449/2022 – DA/SEMS, considerando que a Portaria GM/MS n.º 913 de 22 de abril de 2022, declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo Aditivo nº 505/2022 – SERMALI

OBJETO: Alteração dos dados da contratada de pessoa física para pessoa jurídica no Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2022-SERMALI, que visa à prestação de serviços para capacitação dos profissionais da Educação Especial do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 54/2022 – SERMALI, artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: VIVIANE COSTA DE LEON.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022.

Extrato – Termo de Rescisão Amigável nº 029/2022 – SERMALI

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n.º 123/2022-SERMALI, firmado em 15 de junho de 2022, referente à prestação de serviços de médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), decorrente do Chamamento Público n.º 05/2016 - SERMALI, conforme previsto na Cláusula Décima do referido Contrato, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, em conformidade com o memorando n.º 127/2022 – DA/SEMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2022 – SERMALI.

CONTRATADA: THAIS FERNANDA BORGES HSU.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 133/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 133/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 522/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de ACONDICIONAMENTO e DIVERSOS para atender aos Programas de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

Onde consta:

- **FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COM. DE INF. - ME**, no valor total de R\$ 7.000,00.
- **C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI**, no valor total de R\$ 63.915,00.
- **EXPANSAO CONFECcoes LTDA**, no valor total de R\$ 34.063,00.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

***Consideram-se corretos os valores, conforme acima especificado. Retificando a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 20 de setembro de 2022, Edição nº 1193, ano 5.**





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 197/2022– SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 197/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 818/2022 - DECOL, que tem por objeto a AQUISIÇÃO de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- FLORENÇA VEÍCULOS S.A, no valor total estimado de R\$ 535.500,00.

São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 102/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 926/2022 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de abrigo, destinados às pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos em situação de vulnerabilidade, sendo 01 vaga, por um período de 06 (seis) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 08/2020-SERMALI.

CONTRATADA: CLÍNICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI ME.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.399,98

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 102/2022 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 451/2022 – SEMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais; CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no citado Mundial;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 5.073, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 16 de novembro de 2022, Edição 1229, Ano 6; CONSIDERANDO o aumento significativo de pacientes contaminados pelo vírus da COVID19 na primeira quinzena do mês de novembro de 2022, ensejando no aumento da procura dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os equipamentos de saúde, bem como, a sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde não sofrerão alteração nos horários de atendimento à população durante os jogos Copa do Mundo FIFA, a realizar-se no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, EXCETO quando a partida iniciar as 16:00 horas, o expediente a ser cumprido nos serviços não essenciais da Secretaria Municipal de Saúde será até às 15:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria nº039/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E**: Art. 1º. Alterar a Portaria nº 07/2022/SEMSUEG e passa DESIGNAR **WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito CPF sob o nº 022.328.689-31 e RG nº 6.812.188-4 SESP/PR, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** Designar **DARCI DE OLIVEIRA MERCER**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF Nº 644.473.249-20 E RG Nº 4.040.540-2 ,para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Memorando nº 18/2022, que tem como objeto aquisição de Uniformes para o efetivo da Guarda Municipal. Art. 3º. Designar o servidor, **GM CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrita no CPF nº 035.591.459-02 e RG 72259738-Pr, para atuar como **SUPLENTE DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO** referente ao Memorando nº 18/2022, que tem como objeto aquisição de Uniformes para o efetivo da Guarda Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.
Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 16 de Novembro de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 11514/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO O PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010, RESOLVER INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando 032/2022, Divisão de Operações/ SEMUSEG, 07 de Novembro de 2022, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21/11/2022.

JEFFERSON DE SOUZA
GUARDA MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA





Portaria n.º 11516/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010, RESOLVER INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando nº 116/2022 do Almoxarifado da Guarda Municipal/Frota/SEMUSEG, 11 de Novembro de 2022, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525 de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21/11/2022.

JEFFERSON DE SOUZA
GUARDA MUNICIPAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 11346/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025348 / 2022 de 04/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS-Matricula 021914

CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE
Nivel:046 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

Quantidade de dias: 015

A partir de: 14/11/2022

Periodo aquisitivo: 13/03/2020 a 13/03/2021





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 11349/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024230 / 2022 de 17/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO > DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 015755 01

LEO CARLI NETO

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Periodo: 16/11/2022 a 16/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 11354/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024755 / 2022 de 25/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 31/10/2022,
Portaria nr. 09763/2015 de 27/11/2015.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SABRINA MORATELLI LOPES 020081 01





CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11355/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024755 / 2022 de 25/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
SABRINA MORATELLI LOPES 020081 01 31/10/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11358/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024328 / 2022 de 18/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > SEMUC - GABINETE DO SECRETÁRIO





RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

MARI ANE TROMM PETERS 020116 01 17/10/2022

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nivel:072 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DIRETORIA GERAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11359/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024328 / 2022 de 18/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > SEMUC - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

JUREMA LUCAS DA SILVA PINHO 023021 01 17/10/2022

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nivel:070 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11364/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000005 / 2596 de 16/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDIDA ao<a> servidor<a>:

ROSI DE FATIMA B DE RAMOS PEREIRA-Matricula 021123 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANIBAL RIBEIRO LEAL -PORTE III

ATRAVES DA PORTARIA Nr.01045/2022 de 24/01/2022

A partir de: 17/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143, parágrafo 3. da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11367/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025531 / 2022 de 07/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 14/09/2022,
Portaria nr. 07137/2020 de 09/09/2020.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIIDER 018248 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nivel:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11369/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025531 / 2022 de 07/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 040 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIIDER 018248 01 14/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11370/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026021 / 2022 de 17/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/11/2022,
Portaria nr. 02766/2021 de 09/03/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MENETI JANAINA BALAO 016100 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:048 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11371/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025918 / 2022 de 16/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO > SEMAG - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 11/11/2022,
Portaria nr. 01890/2022 de 10/02/2022.
AFASTAR
A FIM DE DISPONIBILIZAR PARA

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LUIZ CARLOS VIEIRA DIAS 017102 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA
DIVISÃO DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11373/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025509 / 2022 de 07/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ELSA JAVORSKI 006960 02 26/10/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:049 C.Horaria:040 HS





DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO E CONTROLE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11376/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE
ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2021, instaurado pela Portaria nº 8932/2021, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11379/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025565 / 2022 de 08/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 26/08/2022,
Portaria nr. 13508/2021 de 15/12/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELESSANDRO QUINTELA DA SILVA 701128 01
CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE QUISSISSANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11381/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025565 / 2022 de 08/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ELESSANDRO QUINTELA DA SILVA 701128 01 26/08/2022

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nivel:970 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11382/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025565 / 2022 de 08/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
ELESSANDRO QUINTELA DA SILVA	701128 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 26/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 11385/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026072 / 2022 de 17/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
RETIFICAR PORTARIA N.º. 991/2019 de 17/01/2019
De: INSTAURAR
INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Onde consta:
"...Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n.º 2562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações."

Passe a constar:
"...Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Decreto Municipal n.º 4.260/2021 de 25/03/2021 e alterações, devendo esta proceder de acordo com a Lei Municipal n.º 525 de 25 de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 11386/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025581 / 2022 de 08/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
DEBORA ALVES PERES	021121 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nivel:041 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -
PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11387/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025681 / 2022 de 09/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO > COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	- A PARTIR DE
-------------	-------------	---------------

LUIZ ANTONIO DA COSTA	022039 02	01/03/2021
-----------------------	-----------	------------

CARGO ASSISTENTE ESPECIAL C
Simbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GUATUPÊ





PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE CRISTAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11405/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE
NOMEAR FRANCINE NICOLLI CAMARGO JOAQUIM -Matricula 023049 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituido pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11513/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025648 / 2022 de 08/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO > DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS





RESOLVE
NOMEAR SILVANA MATTOS ROSA - Matrícula 023049 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS
Símbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 11515/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025676 / 2022 de 09/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JEOVANE PONTES FELIX - Matrícula 020200 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO
Nível:072 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE I
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO
Símbolo: FGCAS5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO

A partir de: 01/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 11521/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0025236 / 2022 de 03/11/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula 017985 03

CARGO PROCURADOR GERAL
GABINETE DO PROCURADOR
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horária:040 HS

Ora exercendo as funções do cargo em comissão de:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA
Símbolo:CC3 C.Horária:040 HS

Período.....: 21/11/2022 a 05/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21/11/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 11525/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025752 / 2022 de 09/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO > DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS

RESOLVE

NOMEAR RICARDO GUILHERME DISSENHA - Matrícula 015888 03

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL
Símbolo:CC3 C.Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2022.
LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extrato de Sindicância - SEMARH

EXTRATO DE SINDICANCIA

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 062/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

Extrato de Contratos - SEMARH

EXTRATO DE CONTRATO – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 409 de 29 de Junho de 2021 e alterações, prorroga os Contratos de Trabalho dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701033
Contratado: ANDREI FABIANO DE OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701034
Contratado: SUSAN DE SOUZA BARRILLI
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701036
Contratado: ANGELA FRIAS REZENDE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701037
Contratado: AMANDA ALVES MOREIRA FERREIRA





Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701038
Contratado: FLAVIA JESUS DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701039
Contratado: IVONETE APARECIDA PARMEGANI
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701040
Contratado: LENICE DA SILVA JERONIMO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701042
Contratado: IONER MARA DALMOLIN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701045
Contratado: JULIANO MARCOS TORTORA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701046
Contratado: DANIELE BEZERRA DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701047
Contratado: LINDALEA PINTO MOURAO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701048
Contratado: LUANA LEBID
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022





Contrato: 701049
Contratado: BRUNA ALBERTI MARAFIGO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701050
Contratado: LETICIA DE FATIMA RICETTO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701052
Contratado: MARTA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701053
Contratado: NELY DIAS PINHEIRO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701054
Contratado: JANAINA FATIMA DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701055
Contratado: JESSICA DENISE DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701056
Contratado: THAYS GONÇALVES DA GUARDA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701058
Contratado: CRISTIANE ELVIRA DA CRUZ
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701059
Contratado: ROSIANE GONCALVES PONTES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022





Contrato: 701060
Contratado: FRANCIELE MARA RIBEIRO DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701061
Contratado: LUCAS JULIM QUEIROZ COLACO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701063
Contratado: FLORENCE CARNEIRO FESTA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701065
Contratado: HELOISA NUNES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701066
Contratado: BEATRIZ MARIA CARDOZO SKREPEC
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701067
Contratado: DIRLENE APARECIDA FIATCOSKI DE CAMARGO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701068
Contratado: FLAVIA DANIELA ARISTIDES MIRANDA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701069
Contratado: FRANCIELE DAIANE SANTIAGO DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022





Contrato: 701072
Contratado: VALDEIR DE ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701074
Contratado: ANDREZA MATIAS DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701077
Contratado: CARLA BARBARA LOPES GRUBER
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701078
Contratado: OGLACIR ALMEIDA SILVA LIMA
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 22/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 452 de 08 de Junho de 2022 e alterações, contrata os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701835
Contratado: ADRIANA DE FATIMA PANSSARINI BORTOLINI
Cargo: PROFESSOR PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701836
Contratado: GLAUCIA APARECIDA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A partir de : 22/11/2022

Contrato: 701837
Contratado: ALESSANDRA DOMINGUES RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A partir de : 22/11/2022





Contrato: 701838
Contratado: CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo: PROFESSOR PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A partir de : 22/11/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Concurso Público Edital de Abertura nº 394/2020 – Edital nº 480/2022 Retificação da Classificação Final Definitiva e Homologação Final - SEMARH

Dispõe sobre a retificação da classificação final definitiva e homologação final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

1. A retificação da Classificação Final Definitiva ao cargo público de **GUARDA MUNICIPAL MASCULINO** e **GUARDA MUNICIPAL FEMININO** do Concurso Público, conforme **ANEXO I**:
 - 1.1 A presente retificação faz-se necessária para inserir a candidata de inscrição nº 81108152 no Edital de Classificação, haja vista que a citada candidata se encontra em período gestacional e poderá realizar o teste físico posteriormente ao puerpério. Importa informar que a última posição do presente Edital é 84ª, e não 85ª por erro de digitação.
2. Ficam inalteradas as demais classificações.

São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2022.

CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020
EDITAL Nº. 477/2022–ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

Legenda:

NAC= Não apresentou CNH

Cargo	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Resultado da Prova Objetiva	Total Prova Objetiva	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Informática	Legislação Específica	Língua Portuguesa	Matemática	Resultado Avaliação Psicológica	RESULTADO EXAMES MÉDICOS	Total Teste de Aptidão Física	Resultado Teste de Aptidão Física	Resultado Investigação de Conduta	Nota Final	Convocação entrega de CNH	Classificação
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100230	PAOLA MARGARET GASPAROTTO	20/09/1991	Aprovado	82,50	10,50	32,00	4,00	18,00	15,00	3,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	100,50		1
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101326	LIVIA AMARAL ALONSO LOPES	02/04/1986	Aprovado	83,50	13,50	26,00	4,00	20,00	15,00	5,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	97,50		2
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103147	SHEYLA CHINAIDER DE LIMA	17/04/1986	Aprovado	78,00	15,00	24,00	2,00	20,00	12,00	5,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	96,00		3
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100038	DABATA ELINIS FERNANDES	16/09/1990	Aprovado	73,50	13,50	28,00	3,00	10,00	15,00	4,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	93,50		4
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102279	SUSAN MAKY KARAKIDA	04/03/1988	Aprovado	78,50	10,50	28,00	4,00	20,00	12,00	4,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	90,50		5
GUARDA MUNICIPAL	81106200	JESSIKA KARINE DALLA VECCHIA	16/05/1991	Aprovado	69,50	10,50	26,00	4,00	14,00	12,00	3,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	88,50		6





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

FEMININO																			
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100058	JULIANA GOMES GONÇALVES	23/06/1982	Aprovado	67,50	12,00	20,00	2,00	18,00	10,50	5,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	87,50		7
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100478	MARINA COSTACURTA ANTUNES	15/08/1981	Aprovado	71,50	13,50	22,00	3,00	16,00	12,00	5,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	83,50		8
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105986	LARISSA PIVETTA FERNANDES	14/03/1989	Aprovado	64,00	12,00	24,00	2,00	12,00	12,00	2,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	81,00		9
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107562	DINORAH VARGAS TOVAR	11/07/1979	Aprovado	61,00	10,50	24,00	3,00	12,00	7,50	4,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	79,00		10
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81104501	MAYARA ANGELICA SOUZA DE ALCANTARA REBELO	16/07/1992	Aprovado	67,00	12,00	22,00	5,00	16,00	9,00	3,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	79,00		11
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101089	JAYNE SLABEI	20/02/1999	Aprovado	61,00	12,00	20,00	4,00	16,00	6,00	3,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	79,00		12
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102382	CAMILA DE MORAES MACIEL	07/02/1991	Aprovado	62,50	10,50	26,00	3,00	14,00	6,00	3,00	APTO	APTO	13,00	Aprovado	APTO	75,50		13
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100699	TAMARA NOVITSKI SOARES	08/12/1991	Aprovado	61,50	12,00	16,00	5,00	18,00	7,50	3,00	APTO	APTO	13,00	Aprovado	APTO	74,50		14
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107859	JEIZON POMPEU DA SILVA	01/04/1985	Aprovado	83,00	10,50	32,00	3,00	20,00	13,50	4,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	102,00		1
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101174	LUAN AFONSO SILVA RAMOS	08/11/1990	Aprovado	82,00	15,00	26,00	3,00	18,00	15,00	5,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	102,00		2
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108018	HERISON VINICIUS CORREA DE CARVALHO	25/01/1995	Aprovado	81,00	15,00	28,00	1,00	18,00	15,00	4,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	97,00		3
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104024	TIAGO DOS ANJOS ARAÚJO	28/09/1988	Aprovado	79,00	12,00	24,00	3,00	20,00	15,00	5,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	97,00		4
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103749	LUIS HENRIQUE EVARISTO OLCHA	26/12/1993	Aprovado	77,50	15,00	24,00	3,00	18,00	13,50	4,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	94,50		5
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105219	RONEI ROCHA RAUBER	06/07/1985	Aprovado	87,00	13,50	34,00	2,00	20,00	13,50	4,00	APTO	APTO	7,00	Aprovado	APTO	94,00		6
GUARDA MUNICIPAL	81100647	MANOEL LEITE BORGES	17/10/1993	Aprovado	73,00	10,50	30,00	3,00	14,00	10,50	5,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	93,00		7





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

MASCULINO																			
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100279	DIEGO MORAES	02/04/1985	Aprovado	75,50	12,00	26,00	3,00	16,00	13,50	5,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	92,50		8
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104305	WESLLEY MULBAUER	17/04/1995	Aprovado	72,00	12,00	26,00	1,00	20,00	9,00	4,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	92,00		9
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107224	DINOEL KUBISKI	10/08/1994	Aprovado	72,50	10,50	26,00	3,00	18,00	12,00	3,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	91,50		10
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103303	JONATHAN PRADO FERREIRA	23/03/1990	Aprovado	76,00	9,00	28,00	4,00	18,00	12,00	5,00	APTO	APTO	15,00	Aprovado	APTO	91,00		11
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100403	SAMUEL RODRIGUES VIANA	11/09/1988	Aprovado	70,50	15,00	24,00	3,00	14,00	10,50	4,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	90,50		12
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101692	RODRIGO AGOSTINHO LEMOS DA SILVA	19/06/1987	Aprovado	71,50	12,00	20,00	4,00	20,00	10,50	5,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	90,50		13
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100101	LINCOLN MEDEIROS DE AZEVEDO	12/09/1995	Aprovado	71,00	10,50	30,00	5,00	14,00	7,50	4,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	90,00		14
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103178	THEOBALDO RODRIGO SOUZA MARTINS	30/04/1986	Aprovado	72,00	13,50	24,00	2,00	20,00	10,50	2,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO DEVIDO TUTELA	90,00		15
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107020	ANDRÉ DA SILVA FIRMIANO	23/01/1991	Aprovado	71,00	12,00	22,00	2,00	16,00	15,00	4,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	90,00		16
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101621	LUAN VINICIOS CHAGAS	17/06/1993	Aprovado	69,50	12,00	26,00	3,00	12,00	13,50	3,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	89,50		17
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102606	EMERSON ANDRADE BELO	07/03/1986	Aprovado	76,50	12,00	24,00	5,00	18,00	13,50	4,00	APTO	APTO	13,00	Aprovado	APTO	89,50		18
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103235	EVERALDO LUIZ KUBLISKI	03/04/1980	Aprovado	73,00	10,50	30,00	3,00	16,00	10,50	3,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	89,00		19
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100953	RENATO REMAX BALBINOTTI	13/08/1986	Aprovado	69,00	12,00	22,00	4,00	18,00	9,00	4,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	89,00		20
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102773	ADEMIR DE CASTRO MARQUES JUNIOR	21/05/1989	Aprovado	70,50	15,00	20,00	2,00	16,00	13,50	4,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	88,50		21





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107875	CLEBER MATOS SAMPAIO	17/11/1993	Aprovado	69,00	12,00	28,00	3,00	16,00	9,00	1,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	88,00		22
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101437	CLAUBER GOULART DA SILVA	20/12/1981	Aprovado	70,00	7,50	24,00	2,00	20,00	13,50	3,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	88,00		23
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100826	EMERSON LUIZ BALBINOT	22/01/1982	Aprovado	74,00	12,00	22,00	3,00	20,00	12,00	5,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	88,00	07/03/2003	24
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105453	ALLAN JEFERSON DA ROSA	15/06/1993	Aprovado	69,00	12,00	22,00	2,00	20,00	9,00	4,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	88,00	11/03/2013	25
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102347	LEONARDO LUIZ ANTUNES DE SOUZA	09/09/1988	Aprovado	69,50	10,50	26,00	3,00	16,00	9,00	5,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	87,50	13/11/2008	26
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107086	THARCÍSIO WILLIAM DA SILVA LOPES	13/03/1988	Aprovado	67,50	10,50	26,00	2,00	18,00	9,00	2,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	87,50	31/08/2012	27
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108403	WELINGTON NICOLAS DA SILVA	19/04/1997	Aprovado	73,50	12,00	26,00	3,00	18,00	10,50	4,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	87,50	24/09/2015	28
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107319	ALEXSANDRO FERNANDES GODOY	28/04/1975	Aprovado	67,50	12,00	24,00	3,00	16,00	7,50	5,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	87,50		29
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102380	ALEX RAFAEL VEIGA	07/04/1989	Aprovado	67,00	10,50	24,00	3,00	18,00	7,50	4,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	87,00		30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105393	RUAN PABLO MATUCHESKI	14/06/1994	Aprovado	72,00	13,50	22,00	3,00	18,00	10,50	5,00	APTO	APTO	15,00	Aprovado	APTO	87,00		31
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102161	MAIYKON TON CORTES	27/01/1989	Aprovado	72,50	9,00	30,00	3,00	20,00	7,50	3,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	86,50		32
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105424	VINÍCIUS DOS REIS GAUZA	15/03/1987	Aprovado	72,50	13,50	26,00	4,00	12,00	12,00	5,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	86,50	06/07/2005	33
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100752	EDUARDO DIAS AUGUSTO	17/10/1992	Aprovado	70,50	12,00	26,00	5,00	14,00	10,50	3,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	86,50	06/12/2011	34
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102960	WELLINGTON ROBERTO DOELL DE OLIVEIRA	22/07/1986	Aprovado	68,50	12,00	26,00	3,00	10,00	13,50	4,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	86,50	NAC	35
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104958	EDSON FERREIRA DE LIMA	16/07/1982	Aprovado	70,50	13,50	22,00	5,00	14,00	12,00	4,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	86,50		36





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106630	RICHARD JEAN ASANUMA BUENO	10/08/1987	Aprovado	66,00	12,00	22,00	2,00	18,00	9,00	3,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	86,00		37
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102511	MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA	11/06/1987	Aprovado	68,50	12,00	22,00	2,00	18,00	10,50	4,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	85,50		38
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106979	ALEXANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA	17/11/1976	Aprovado	68,50	12,00	20,00	1,00	18,00	13,50	4,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	85,50		39
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105501	ANDRE SKODOWSKI	05/09/1988	Aprovado	65,50	13,50	16,00	3,00	16,00	12,00	5,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	85,50		40
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106637	ALEXANDRO GONÇALVES DIAS	03/08/1985	Aprovado	65,50	10,50	20,00	4,00	18,00	9,00	4,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	84,50	26/07/2005	41
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101536	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	13/03/1997	Aprovado	64,50	12,00	20,00	4,00	12,00	13,50	3,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	84,50	16/10/2015	42
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106056	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	05/01/1989	Aprovado	66,50	12,00	16,00	5,00	20,00	10,50	3,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	84,50		43
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103907	HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO	15/05/1990	Aprovado	68,00	13,50	30,00	2,00	10,00	10,50	2,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	84,00		44
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103264	ELTON MENDES BEZERRA	15/01/1985	Aprovado	64,00	10,50	24,00	3,00	14,00	10,50	2,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	84,00		45
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100109	BRUNO PEDRINTI DE BRITO	10/09/1988	Aprovado	68,00	13,50	22,00	5,00	14,00	10,50	3,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	84,00		46
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106888	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	27/11/1984	Aprovado	64,50	10,50	20,00	1,00	20,00	9,00	4,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	83,50	12/02/2003	47
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105418	RODRIGO ESCHEMBACH	25/01/1994	Aprovado	64,50	12,00	20,00	3,00	16,00	10,50	3,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	83,50	02/12/2014	48
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104497	LUCAS GABRIEL MENDONÇA	29/09/1993	Aprovado	66,50	15,00	18,00	3,00	18,00	10,50	2,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	83,50		49
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102877	MICHEL VIANA VIEIRA	15/05/1988	Aprovado	66,00	10,50	22,00	3,00	20,00	7,50	3,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	83,00		50
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108515	KAEL DA SILVA PETELAK	17/05/1987	Aprovado	65,00	10,50	18,00	3,00	18,00	10,50	5,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	83,00		51





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100588	JEFERSON PIO GONÇALVES	25/04/1983	Aprovado	65,50	10,50	24,00	1,00	20,00	6,00	4,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	82,50		52
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101007	EDER BARBOSA DOS SANTOS TAVARES	29/08/1982	Aprovado	69,50	13,50	20,00	3,00	14,00	15,00	4,00	APTO	APTO	13,00	Aprovado	APTO	82,50		53
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101070	ANDRÉ DE MATTOS VIANA	15/12/1984	Aprovado	62,00	12,00	20,00	2,00	16,00	9,00	3,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	82,00		54
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101171	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	06/02/1991	Aprovado	68,50	13,50	24,00	4,00	12,00	12,00	3,00	APTO	APTO	13,00	Aprovado	APTO	81,50	13/10/2014	55
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105495	MARLON SERAFIM DA SILVA	23/07/1992	Aprovado	61,50	12,00	24,00	2,00	14,00	7,50	2,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	81,50	NAC	56
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106085	EDWIN JONNAS FERREIRA	05/10/1986	Aprovado	70,50	12,00	20,00	4,00	20,00	10,50	4,00	APTO	APTO	11,00	Aprovado	APTO	81,50	02/07/2007	57
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101251	EMERSON LUIS FERREIRA	01/12/1992	Aprovado	74,50	13,50	20,00	3,00	20,00	15,00	3,00	APTO	APTO	7,00	Aprovado	APTO	81,50	16/08/2011	58
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104580	IGOR FABRÍCIO BATISTA	29/10/1999	Aprovado	61,50	12,00	20,00	1,00	16,00	10,50	2,00	APTO	APTO	20,00	Aprovado	APTO	81,50	26/04/2019	59
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101315	DAVID PEREIRA	18/07/1977	Aprovado	69,50	12,00	26,00	4,00	16,00	10,50	1,00	APTO	APTO	11,00	Aprovado	APTO	80,50		60
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108583	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	14/11/2000	Aprovado	68,50	12,00	24,00	3,00	14,00	10,50	5,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	80,50		61
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104542	PAULUCK DE CASTILHO COSTA	11/05/1982	Aprovado	65,50	10,50	22,00	5,00	12,00	12,00	4,00	APTO	APTO	15,00	Aprovado	APTO	80,50		62
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102123	EDILSON COSTA ROSA	23/01/1986	Aprovado	62,50	9,00	20,00	4,00	20,00	7,50	2,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	80,50		63
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105376	MARCEL STEMOSKI AFONSO	26/12/1989	Aprovado	62,50	12,00	18,00	2,00	18,00	7,50	5,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	80,50	04/06/2008	64
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106343	VLADIMIR PRESTES	06/05/1988	Aprovado	62,50	10,50	18,00	1,00	16,00	15,00	2,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	80,50	14/01/2020	65
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104290	ANDERSON CESAR DA SILVA	18/11/1992	Aprovado	61,00	12,00	20,00	2,00	16,00	6,00	5,00	APTO	APTO	19,00	Aprovado	APTO	80,00		66





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107297	CHARLES ALEXANDRE	28/09/1985	Aprovado	63,50	10,50	24,00	2,00	14,00	12,00	1,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	79,50		67
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101293	YURI ALBA FARIAS	05/12/1986	Aprovado	64,50	10,50	20,00	4,00	16,00	9,00	5,00	APTO	APTO	15,00	Aprovado	APTO	79,50		68
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101166	KLEBER LUIZ DE FREITAS	13/08/1984	Aprovado	61,00	10,50	20,00	1,00	16,00	10,50	3,00	APTO	APTO	18,00	Aprovado	APTO	79,00		69
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104366	BRUNO LUCIO	20/06/1989	Aprovado	61,50	10,50	16,00	2,00	20,00	9,00	4,00	APTO	APTO	17,00	Aprovado	APTO	78,50		70
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107151	MARCELO JOSE STUMPF	27/01/1987	Aprovado	65,00	13,50	18,00	2,00	18,00	10,50	3,00	APTO	APTO	13,00	Aprovado	APTO	78,00		71
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103747	CLODOALDO ADEMAR DE OLIVEIRA	16/06/1984	Aprovado	66,50	12,00	18,00	2,00	20,00	10,50	4,00	APTO	APTO	11,00	Aprovado	APTO	77,50		72
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104871	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ROMANEL	24/02/1972	Aprovado	69,00	15,00	20,00	3,00	12,00	15,00	4,00	APTO	APTO	8,00	Aprovado	APTO	77,00		73
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102693	EIDIMAR DE SOUZA	15/05/1988	Aprovado	61,00	12,00	16,00	2,00	16,00	12,00	3,00	APTO	APTO	16,00	Aprovado	APTO	77,00		74
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104823	ALISSON ROGER BALLES	29/10/1991	Aprovado	61,50	12,00	20,00	2,00	14,00	10,50	3,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	75,50	29/03/2010	75
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106965	DÉRICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	10/01/1992	Aprovado	61,50	10,50	20,00	3,00	14,00	9,00	5,00	APTO	APTO	14,00	Aprovado	APTO	75,50	21/07/2014	76
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104399	MARCIO EDER CANIGOSKI	04/10/1978	Aprovado	65,00	13,50	18,00	2,00	18,00	10,50	3,00	APTO	APTO	10,00	Aprovado	APTO	75,00		77
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107079	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	06/12/1984	Aprovado	60,00	10,50	16,00	2,00	14,00	13,50	4,00	APTO	APTO	15,00	Aprovado	APTO	75,00		78
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100958	FABIANO BOIKO	07/10/1985	Aprovado	63,50	13,50	20,00	2,00	14,00	12,00	2,00	APTO	APTO	11,00	Aprovado	APTO	74,50		79
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102934	ADRIANO MAXIMO DINIZ	28/02/1985	Aprovado	61,50	10,50	18,00	3,00	14,00	12,00	4,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	73,50		80
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104208	FRANCISCO JORDÃO MENESES DA SILVA ANDRADE	30/06/1986	Aprovado	64,00	9,00	20,00	4,00	18,00	9,00	4,00	APTO	APTO	9,00	Aprovado	APTO	73,00		81





Diário Oficial Eletrônico

Edição 1233, Ano 6 - 22/11/2022

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104449	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	26/03/1988	Aprovado	60,50	10,50	18,00	2,00	14,00	12,00	4,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	72,50		82
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102149	GUEROHN CAMILO ALVES PRATES	21/11/1988	Aprovado	63,00	9,00	22,00	4,00	14,00	9,00	5,00	APTO	APTO	9,00	Aprovado	APTO	72,00		83
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103049	JOCIMAR DA SILVA ALVES	17/11/1979	Aprovado	60,00	9,00	20,00	1,00	20,00	6,00	4,00	APTO	APTO	12,00	Aprovado	APTO	72,00		84
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81108152	VILIANE MARIA FEDEVJCYK	31/05/1991	Aprovada	74,00	13,50	24,00	1,00	20,00	10,50	5,00	APTA	APTA	GESTANTE	GESTANTE	GESTANTE			-

